ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.564/2013

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$887.869,48".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, I da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro de recursos conveniados na importância de **R$887.869,48 (OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

03.009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊSNCIA SOCIAL
03.009.08.242.0024.2082 – Manutenção das Atividades das Pessoas Portadoras de Deficiência
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$15.907,90
Sub-total:.....R$15.907,90

03.009.08.244.0024.2083 – Manutenção das Atividades da Modalidade Abrigo
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$13.878,25
Sub-total:.....R$13.878,25

03.009.08.243.0024.2084 – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$100.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$207.227,45
Sub-total:.....R$307.227,45

03.009.08.244.0024.2085 – Manutenção das Atividades do Índice de Gestão Descentralizadas do Programa Bolsa Família
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$49.009,22
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$150.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$40.000,00
Sub-total:.....R$239.009,22

03.009.08.243.0024.2086 – Manutenção das Atividades Desenvolvidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$49.687,45
Sub-total:.....R$49.687,45
03.009.08.244.0024.2147 – Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$60.397,81
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$60.000,00
Sub-total:.....R$120.397,81

03.009.08.241.0024.2148 – Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas Idosas
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$11.653,67

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$50.000,00
Sub-total:.....R$61.653,67

03.009.08.243.0023.2164 – Projovem Adolescente - PBVI
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$20.107,73
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$60.000,00
Sub-total:.....R$80.107,73
TOTAL:.....R$887.869,48

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através de Recursos Conveniados, conforme abaixo descriminado:

RECURSOS: SALDO DE PROGRAMAS FEDERAIS
PROGRAMA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA.....R$15.907,90
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO.....R$13.878,25
SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS.....R$307.227,45
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.....R$239.009,22
PROGAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.....R$49.687,45
PROJOVEM ADOLESCENTE.....R$61.653,67
PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF.....R$120.397,81
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS IDOSAS.....R$80.107,73
TOTAL:.....R$887.869,48

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 6 de setembro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:789F2AE5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/09/2013. Edição 1028
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/